



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.007240/2023-61**

Interessado: **YITSELY RAMONA MARCANO TACHINAMO**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.007240/2023-61. Interessado: YITSELY RAMONA MARCANO TACHINAMO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02116\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que não renovou o seu documentos brasileiro porque desde que chegou ao país ficou trabalhando para sustentar suas 03 filhas e sua família na Venezuela, que tem passado fome com suas filhas tanto, que tem ficado trabalhando todo esse tempo, que trabalha de 05:30 á 13:00, que durante a pandemia tentou fazer a renovação porém não deu, que depois da pandemia ficou trabalhando mas e ficou doente, que tinha que trabalhar dobrado para tratamento da sua mãe, que tinha que enviar dinheiro constante , que seus dois tios morreram que vem lutando para um melhor futuro das suas filhas. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02116\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 17/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31000543&crc=0859766E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31000543&crc=0859766E).  
Código verificador: **31000543** e Código CRC: **0859766E**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.007240/2023-61

SEI nº 31000543